

Acta da assembleia d'apuramento

Acta vinte e tres dias do mes d'Agosto de
mil e trezentos e setenta e um neste
Vilho d'Anadia e Paços do Concelho
d'elle pelas nove horas da manhã,
compareceram o Cidadão Doutor Ale-
xandre de Seabra Provedor da
Commissão do recenseamento
d'extorção, e seus qualifica de Presi-
dente da Assembleia d'apuramen-
to, de eleição d'um deputado pe-
lo circulo numero quatro e
nome a qual se procedeu ao crie-
mento e em vinte e tres, e achando-
se tambem presentes os cidadãos, Sr
João de Vasconcellos Comissario Leitor por
toda da acta original da assem-
bleia de ellealhada, Antonio Au-
gusto Rodrigues do Val, portador da
acta d'assembleia d'Anadia; Jo-
ão dos Santos Neves, e Martinho de
Barros, portadores da acta original
da assembleia de S. Laurencio de Pais-
os; Julio Augusto Ferreira, e Alexan-

do Senhor D. João, portadores da acta
da Assembleia d'Alto e Baixo; Con-
stantino Fernandes Maia, e João Fer-
nandes de Carvalho Maia, portadores
dos de acta original da assembleia
de Vagos, fallando e portadores da acta
da assembleia d'Alto e Baixo, Sr. Adriano
Bancella, e o portador da Macinhada,
João Abrantes de Melo; e sem assen-
tancia puzinho Sr. Adriano Banchella
de Macinhada Sr. Antonio Leite de
Lagoa Vascarella, propper o Puzido
to para escriptimadores e portadores
Sr. João de Vascarella de Corveiro Se-
be, e Antonio Augusto Rodrigues
de Valla, para Secretarios Julio Au-
gusto Ferraz, e João Fernandes de
Carvalho e Maia, e para Pergame-
res, Martinho de Moraes, João de
Santos Neves, Alexandre Ferraz de
Alto e Baixo, Constantino Fernandes Maia,
cuidando e passar para o lado
direito os que approvarem esta
proposta, e para o esquerdo os que
a registarem, e sendo approvada

esta propozição pela assembleia, pas-
saram todos a occupar as suas loge-
ras na igreja que antes ficava cons-
tituida. E tendo a presidente da
assembleia apresentado fechos e
tachados as copias dos actos, que
receberam das assembleas primarias
na conformidade do artigo 77 § 1.^o
do Decreto de 30 de Setembro de 1852, as-
sim como os portadores dos actos
originaes, e o Administrador e ban-
calle, as copias que existiam em
seu poder procedeu a nomeação
de duas comissões para exami-
narem os mesmos actos, sendo
propozição para a primeira a li-
dadão José dos Santos Nery, Mar-
tinho de Barros, e Antnio Augusto
Rodrigues de Valle, e para a segun-
da, o Sr. José de Moraes e Silva Corrêa
Leite, João Augusto Pereira, e Jo-
ão Thomaz de Carvalho Maia,
a quem todos foram approvados pela
assemblea, observando-se na distri-
buição dos actos pelos referidos comis-

Seus apurados de artigos 8º de citados
Decretos. Intencio para a reuniao para
as commissões se occuparem do apa-
rue dos actas, e de apuramento dos
votos, apresentaram depois os seus
parares ecriptos, que foram lidos
a assembleia por elle approvados,
procedendo logo a reunir os apura-
mentos geral dos votos, em confer-
rencia do artº 8º do mesmo de-
creto, em resultado do que se veri-
ficou que o numero geral dos vo-
tantes de todo o circulo foi de cin-
co mil cento e oitenta e sete, sen-
do de uma lista branca, e por isso o
numero real dos votantes foi de
5180 votos tendo obtidos quatro mil
duzentos e dez e sete votos o Conde de
Jou Louvainville de Castro, e nove cen-
tos e sessenta e dois Mouchard.
Autorizo M. Argues de Fontes, apu-
rando estes resultados seu par-
cer que foi approvado pela assem-
bleia. Desobediencia por este modo
quo Conde de Jou Louvainville.

de Castro, obtendo a maioria absoluta
entre as votas do numero real das
votantes, o Presidente o proclamou
em voz alta eleito deputado pelo
circulo numero quaranta e non
mandando publicar o seu nome
por edital no parte de assemblea
tendo previamente verificado
a circumstancia, de contar pelos
actos de todo o circulo, que o eleito
se delle entregaram as lidanças
que nome a ser eleito as poderes
necessarios para que, reunido com
os de outros circulos electores, for
em dentro dos limites do artigo cons-
titucional e do Acto Adicional
a mesma, tudo quanto for conde-
cente ao bem geral do Nacio. Dado
em cumprimento do disposto
nos artigos 92 e 94 do decreto electoral
se houve por dissolvida a assemblea
que em Joze Bernardes de Carvalho
e Maria Antonia a nome e uni-
ques com todo o vigor do meu
Presidente e Secretario deley

Deputado Vereador Sr. Severino de
Deputado Vereador Sr. Pedro dos Vales
Deputado Juli Augusto Ferreira
Deputado Sr. João Simão, de S. Paulo, Mãe
Deputado Martinho de Barros
Deputado José dos Santos Leal
Deputado Alexandre Ferreira Lima
Deputado Constantino Fernando de Azevedo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR